

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15

Indicação nº010/2019

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno desta Casa, solicita a V. Sa que seja submetida a presente indicação a apreciação do Plenário, e, se aprovada, que seja enviado ofício ao Departamento ou Setor de Terras do Município.

Indicando-lhe:

"Que o Poder Executivo, junto ao Departamento de Terras do município de Juruti, informe e tome providências sobre Terreno baldio no Bairro do Maracanã.

Justificativa:

Há necessidade de que esta casa seja informada sobre atual situação de um lote de terras situado na Rua vereador José de Sousa Andrade, esquina com a Travessa Raimundo Emídio Santarém, Bairro Maracanã, neste município. Venho recebendo inúmeras denúncias de moradores do entorno, sobre a má conservação do local, onde as árvores estão virando para o meio das Ruas; onde já aconteceram alguns assaltos, pois os meliantes usam o mato para se esconder e onde está servindo de abrigo para usuários de drogas. Quero lembrar também que próximo a esse local existe uma Escola que funciona em 3 turnos e as crianças, tornam-se vulneráveis a esses problemas relatados. Por isso além de informações, pedimos ações concretas por parte do poder público, no sentido de atender mais uma das necessidades da população.

Assim solicito aos nobres colegas que sejam favoráveis a mais este pedido.

Juruti/Pá, 16 de Abril de 2019


ADÃO DA SILVA LIMA

Vereador

*Approvado
em: 16/04/19*
